



## PEC 555/06: Comissão aprova parecer de Faria de Sá. Isenção aos 65 anos

Comissão aprova parecer de Faria de Sá. Isenção aos 65 anos

*Alterações:*

- 1) extinção imediata da cobrança dos aposentados por invalidez;*
- 2) extinção da contribuição dos beneficiários que tiverem 65 ou mais anos de idade;*
- 3) extinção gradual, a razão de 2 **Agência DIAP** 0% ao ano, a partir dos 61 anos de idade do titular do benefício, até a completa extinção aos 65 anos; e*
- 4) determinação da imediata vigência dos itens de 1 a 3, para todos os aposentados e pensionistas dos três níveis de governo e poderes.*

A comissão especial que analisa o fim da cobrança de contribuição previdenciária para servidores aposentados rejeitou, na tarde desta quarta-feira (14), o parecer do relator, deputado Luiz Alberto (PT/BA).

Em seu lugar, aprovou a proposta do relator substituto, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

A comissão analisa a PEC 555/06, do ex-deputado Carlos Mota (PSB/MG), revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41, para eliminar a cobrança de contribuição dos aposentados e pensionistas do serviço público.

A proposta determina ainda a retroação dos efeitos da revogação a 1º de janeiro de 2004. O substitutivo de Luiz Alberto estabelecia redução gradual da cobrança: ao completar 61 anos de idade, o servidor passaria a pagar 90% da contribuição.

Esse índice seria 10% menor a cada ano, até chegar à isenção completa aos 70 anos de idade, quando a aposentadoria é compulsória.